



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA
Nº 3/2016-SbDI-1

O Ministro **AUGUSTO CÉSAR LEITE DE CARVALHO**, do Tribunal Superior do Trabalho, Relator, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos autos do INCIDENTE DE RECURSO DE REVISTA REPETITIVO nº **1325-18.2012.5.04.0013**, em que figuram como Recorrente ROBERTA TERESINHA DA SILVA e como Recorrido HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A., **faz saber** a todos quantos o presente **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem, que, por meio deste, **COMUNICA QUE REALIZARÁ AUDIÊNCIA PÚBLICA no dia 02 de março de 2018, sexta-feira, na sede deste Tribunal Superior, a partir das 9 horas**, com o fim de ouvir depoimentos de pessoas com experiência e conhecimento na matéria bem como esclarecer questões e circunstâncias de fatos subjacentes à controvérsia sobre a seguinte questão identificada para julgamento: **"Definir sobre a existência de risco à saúde e integridade física dos trabalhadores expostos à radiação ionizante dos aparelhos de raio-x móvel com vistas ao recebimento do adicional de periculosidade previsto no art. 193 da CLT."** As inscrições serão postuladas pelos interessados **EXCLUSIVAMENTE** por meio do endereço eletrônico **irr-raio-x_movel@tst.jus.br** até o **dia 2/2/2018**. No pedido de inscrição os interessados deverão identificar-se como ouvintes ou expositores e, neste último caso, deverão esclarecer o que pretendem explicar e como a exposição enriquecerá o debate. As inscrições deferidas serão divulgadas juntamente com o cronograma da audiência pública. **Não serão recebidos pedidos de inscrição enviados por qualquer outro meio, inclusive por petição nos autos, ou correspondência física ou eletrônica enviada a qualquer setor deste Tribunal.** O presente Edital permanecerá divulgado, durante o referido período, no sítio deste Tribunal na internet, além de ser afixado no local de costume e publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT, na forma da lei. Brasília, Distrito Federal, aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete. E para constar eu, Dejanira Gréff Teixeira, Secretária da Subseção I Especializada em Dissídios Individuais, lavrei e conferi o presente Edital que vai assinado pelo Exmo. Ministro Augusto César Leite de Carvalho, relator.

AUGUSTO CESAR
LEITE DE
CARVALHO:47876

Assinado de forma digital por AUGUSTO CESAR
LEITE DE CARVALHO:47876
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Cert-JUS Institucional
- A3, ou=Autoridade Certificadora da Justiça -
ACJUS v4, ou=TRIBUNAL SUPERIOR DO
TRABALHO-TST, ou=MAGISTRADO, cn=AUGUSTO
CESAR LEITE DE CARVALHO:47876
Dados: 2017.12.18 15:43:45 -02'00'

AUGUSTO CÉSAR LEITE DE CARVALHO
Ministro Relator